

EDITAL Nº 02/2019

PÓS-GRADUAÇÃO MBA em GERENCIAMENTO DE PROJETOS – 3ª Edição.

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA em GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, MBA em Gerenciamento de Projetos**, a ser ofertada pela FAHOR – Faculdade Horizontina, no Campus Arnoldo Schneider em Horizontina - RS.

1. – PÚBLICO ALVO:

Portadores de diploma de graduação, empresários, executivos e funcionários de organizações públicas e privadas que estejam buscando ferramentas que gerem resultados, otimizem tempo e recursos, e ao mesmo tempo possibilitem o planejamento dos processos de cada negócio, alinhando iniciativas de gestão de projetos às estratégias.

2. – OBJETIVOS:

O MBA em Gerenciamento de Projetos tem por objetivo geral desenvolver nos participantes o conhecimento, a capacidade e a habilidade para atuarem como gestores de projetos de qualquer natureza, porte ou complexidade, liderando equipes multidisciplinares, gerenciando recursos, tempo, orçamentos e riscos e implementando-os com sucesso.

3. – CALENDÁRIO:

3.1 – Inscrições:

- até 15 de março de 2019;
- site: www.fahor.com.br/posgraduacao

3.2 – Vagas:

- O máximo de vagas é limitado a 35 candidatos;
- O mínimo para efetivação do curso: são 20 candidatos matriculados.

3.3 – Seleção:

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação; os documentos devem ser enviados pelo site no momento da inscrição;

3.4 – Matrícula:

As matrículas para os selecionados serão efetuadas até 22 de março de 2019, pela central de atendimento da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

3.4.1 - Os documentos devem ser entregues na Central de Atendimento sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, **até a data da efetivação da matrícula**;

- Cópia da Certidão de situação civil;
- Cópia do CPF e Identidade;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação, caso não seja da FAHOR;
- Cópia do Histórico de graduação;
- *Curriculum Vitae* resumido;
- Cópia do Título eleitoral;
- Cópia Documento Militar.

3.5 – Início das aulas:

Dia 12 de abril de 2019.

3.5.1 – Horário das aulas:

- Sexta-feira: das 19h às 23h.
- Sábado: das 8h às 12h e das 13h às 17h
- Frequência: Quinzenal.
- Carga horária do curso 360 horas.

4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

4.2 - Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

4.3 - Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.4 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

4.5 - As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pós-graduação para análise e solução.

Horizontina, 06 de fevereiro de 2019.



Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR